



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41/GR/UFGS/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 43/GR/UFGS/2022](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 3/GR/UFGS/2022, de 3 de janeiro de 2022, publicada no DOU subsequente.~~

ONDE SE LÊ:

~~“DESIGNAR, interinamente, como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Geral para Assuntos Prioritários, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, o servidor WILLIAN DURANTI, Siape nº 1595987, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria nº 261/GR/UFGS/2018, estar em férias”.~~

LEIA SE:

~~“DESIGNAR, interinamente, como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Geral de Consultoria Jurídica, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, o servidor WILLIAN DURANTI, Siape nº 1595987, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria nº 261/GR/UFGS/2018, estar em férias”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor